



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

ATA Nº 08/2026 DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ – IPESI,

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, em reunião realizada de forma híbrida — presencialmente nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá (IPESI), situado no Município de Itapoá/SC, e remotamente, por meio de plataforma de videoconferência —, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo do IPESI. A reunião foi presidida pela Vice-Presidente do Conselho Administrativo, Sr.^a Margarete Galante, contando com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, conforme nominados a seguir. De forma presencial, participaram as conselheiras Margarete Galante, Neuci Mormito, Roseli Itener e Sr.^a Maristela Franz Perrony. De forma remota, participou a conselheira Sr.^a Rosangela Giovanella Cassatt. Dos conselheiros indicados pelo Poder Executivo, participaram Ana Roseli Rampellotti, na condição de inativa, e Elasio Frisanco. Representando o Poder Legislativo, participou, de forma remota, o conselheiro Sr. Francisco Xavier Soares Filho. Registrou-se, ainda, a presença das conselheiras suplentes Wilmara Jaqueline Madeira Pitta de forma remota e Sr.^a Iara Cristine Oliveira Hopfner. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião e deu início à pauta previamente estabelecida. Na sequência, passou a palavra ao Diretor Executivo do IPESI, Sr. João Garcia, que iniciou a apresentação da primeira pauta: Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 17 de julho de 2026 e da Ata da reunião extraordinária do dia 28 de julho de 2026. A Ata da reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2026 foi submetida à apreciação dos membros do Conselho e aprovada por unanimidade. Em relação à Ata da reunião extraordinária realizada no dia 28 de julho de 2026, o Diretor Executivo, Sr. João Garcia, informou que foi necessária a correção da Resolução do Conselho Administrativo nº 03/2026, especificamente quanto à data do prazo para interposição de recurso. Esclareceu que, na redação anterior, constava como prazo final o dia 08 de setembro de 2026; entretanto, considerando o início da contagem do prazo, o primeiro dia útil para a interposição do recurso será o dia 04 de setembro de 2026. Após os esclarecimentos e as justificativas apresentadas, a Ata da reunião extraordinária do dia 28 de julho de 2026 foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade. 2. Apresentação do relatório de investimentos do mês de julho de 2026: Na sequência, foi apresentado o Relatório de Gestão de Investimentos do IPESI referente ao mês de julho de 2026, contendo informações acerca da composição, rentabilidade, movimentações, risco e enquadramento da carteira de investimentos. Foi informado que, em 31 de julho de 2026, o patrimônio da carteira totalizava R\$ 248.973.533,38, distribuído principalmente em Títulos Públicos na Curva (89,59%), Fundos de Renda Fixa (8,27%), Fundos de Renda Variável (1,65%) e Investimentos no Exterior (0,46%). A rentabilidade da carteira no mês foi de 0,51%, frente à meta de 0,52%, correspondendo a 99% da meta mensal. No acumulado de 2026, a carteira apresentou rentabilidade de 7,27%, superando a meta acumulada de 6,71%, atingindo 108% da meta. Durante o mês foram realizadas aplicações no montante de R\$ 3.145.667,52 e resgates de R\$ 2.529.733,35, resultando em saldo líquido positivo de R\$ 615.934,17. Quanto ao risco, o

Rua 1590, 429 Centro- Fone/Fax 47-3443-6337 e-mail- ipesi@itapoa.sc.gov.br

CNPJ:02.482.294/0001-60 – CEP 89.249-000 Itapoá-SC

relatório apresentou volatilidade anualizada de 0,4670%, VaR de 95% de 0,7684% e drawdown de 0,0642% nos últimos doze meses. No stress test, a exposição predominante foi ao IMA-B, correspondente a 89,62% da carteira, tendo o cenário projetado apresentado resultado estimado positivo de R\$ 488.482,54, equivalente a 0,20% do patrimônio investido. Em relação ao enquadramento, foram apontados desenquadramentos passivos em determinados dispositivos da Resolução CMN nº 5.272/2025 e da Política de Investimentos, permanecendo, contudo, atendidos os limites de concentração por fundo, participação no patrimônio líquido dos fundos, participação no patrimônio das gestoras e requisitos relativos aos administradores e gestores. Por fim, foram destacados os principais aspectos do cenário econômico de julho, marcado por volatilidade internacional, questões geopolíticas, preocupações fiscais e comerciais, bem como melhora dos indicadores de inflação no Brasil. O relatório foi colocado para conhecimento dos presentes. O Sr. João Garcia comunicou que o IPESI participou de leilões do Tesouro Nacional, por meio da plataforma do Banco do Brasil. Informou que, no leilão realizado em 04 de agosto de 2025, foram adquiridas NTN-Bs no valor de R\$ 1.502.193,05, com vencimento em 2050 e taxa de 7,59% ao ano. Informou, ainda, que o IPESI recebeu os valores referentes aos cupons de juros, bem como o resgate de duas NTN-Bs que tiveram seu vencimento em 15 de agosto de 2026. Na sequência, informou que, por decisão do Comitê de Investimentos do IPESI, foram realizadas novas aquisições de Títulos Públicos. No dia 18 de agosto de 2026, o IPESI participou de leilão do Tesouro Nacional, ocasião em que foram adquiridas NTN-B com vencimento em 2037, no valor de R\$ 3.001.797,65, à taxa de 7,82% ao ano, e NTN-B com vencimento em 2060, no valor de R\$ 13.003.565,30, à taxa de 7,44% ao ano. Pauta 4 : Portaria 1183/2026. Na sequência, foi apresentada aos membros a Portaria SRPC/MPS nº 1.183, de 31 de julho de 2026, que altera a Portaria SRPC/MPS nº 236/2026 e institui medidas de aperfeiçoamento do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS. Foi destacado que a norma acrescentou o Anexo V à Portaria SRPC/MPS nº 236/2026, estabelecendo critérios que poderão ser utilizados pelos RPPS que já aderiram ou que venham a aderir ao Pró-Gestão RPPS, especialmente para fins de enquadramento das aplicações financeiras às exigências de certificação institucional. Os critérios estão relacionados, entre outros aspectos, à regularidade dos investimentos, à consistência das informações do DAIR e do DPIN, à Política de Investimentos e à certificação dos profissionais responsáveis pela gestão dos recursos. Foi informado, ainda, que a aplicação desses critérios depende de solicitação do ente ao Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – DRPPS, acompanhada da comprovação de seu atendimento e manutenção, e que tais requisitos não substituem a certificação institucional do Pró-Gestão RPPS. A Portaria prevê, ainda, a elaboração de Guia de Melhores Práticas em Investimentos pelo DRPPS. Os membros do Conselho Administrativo tomaram conhecimento da referida Portaria e de seus impactos sobre a gestão e o enquadramento dos investimentos do IPESI. O Sr. João informou que o IPESI realizou requerimento junto à Secretaria de Previdência, visando à adequação ao nível II do Pró-Gestão RPPS, conforme os critérios estabelecidos no Anexo V da Portaria SRPC/MPS nº 1.183/2026. Não havendo manifestações adicionais relevantes, passou-se ao encerramento da reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às nove horas e trinta minutos. Para constar, eu, João Garcia de Souza, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA Nº 08/2026 DATA 21/08/2026 HORAS 08h30

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sede do IPESI

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
Sandra Maria Dani Benck (<i>inativa</i> eleita)	Conselheira Titular		
Maristela Franz Perrony Fonatana (<i>inativa</i> eleita)	Conselheira Suplente	Montana.	
Ana Roseli Rampellotte (<i>inativa</i> indicada)	Conselheira Titular	Su. Su. Su.	
Ângela Maria Stocco (<i>inativa</i> indicada)	Conselheira Suplente		
Rosângela Giovanella Cassatti (<i>ativa</i> eleita)	Conselheira Titular		Con. Lima
Nicolie Cancela da Cruz (<i>ativa</i> eleita)	Conselheira Titular		
Margarete Galante (<i>ativa</i> eleita)	Conselheira Titular	Margarete Galante	
Neuci Mormito Freire (<i>ativa</i> eleita)	Conselheira Titular	Neuci Freire	
Elasio Frisanco (<i>ativo</i> indicado Executivo)	Conselheiro Titular	Elasio Frisanco	
Seheron Scholze Rosa (<i>ativa</i> indicada)	Conselheira Suplente		
Roseli Itner (<i>ativa</i> eleita)	Conselheira Suplente	Roseli Itner	
Luciana Hubl Nardo (<i>ativa</i> eleita)	Conselheira Suplente		
Iara Cristine de Oliveira Hoepfner (<i>ativa</i> eleita)	Conselheira Suplente		
Wilmara Jaqueline Madeira (<i>inativa</i> eleita)	Conselheira Suplente		Con. Lima
Francisco Xavier Soares Filho (<i>ativo</i> indicado Legislativo)	Conselheiro Titular		Con. Lima
Michele Meyer (<i>ativo</i> indicado Legislativo)	Conselheira Suplente		
João Garcia de Souza	Diretor Executivo		